# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 20/67

SÚMULA: Considera de utilidade pública a LOJA MAÇONICA TRABALHO, CIÊNCIA E VIRTUDE, DE APUCARANA.

O Prefeito Municipal de Apucarana, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública para o fins de direito, a LOJA MAÇONICA TRABALHO, CIÊNCIA E VIRTUDE, de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 22 de maio de 1.967.

a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

PROCESSO 028
PROJETO DE LEI 021/67
AUTORIA Argemiro Pires Zuccatti

a) GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo

D/A/S-